## DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 2519 / 92 - CTPC / DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o ar tigo 2<sup>o</sup>, inciso X, do Decreto no 9.269, de 13 de feve reiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Cole tivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto da Conselheira Ana Lúcia Ferreira Mendes, cons tante do processo nº 030.009580/91, por unanimidade,

## RESOLVE:

- 1. Negar provimento ao recurso apresentado pela Via cão Alvorada Ltda, referente à multa de Cr\$ 125.364,47 (cento e vin te e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta e sete centavos), que lhe fora aplicada através da 0.S. nº 105/91 -DF/DTU/ST.
- 2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi cação, revogadas as disposições em contrário.

JANUARIO BLCIO LOURENÇO Presidente

LÚCIA FERREIRA MENDES Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA Membro

MÁRIO ALVES DOS ANJOS

Membro

RIBEIRO CARNEIRO NETO

Membro

Brasilia, 07 de fevereiro de 1992

JOSÉ GUILHERME ARAGÃO JOAQUIM

Membro

VIEIRA LOBO

-Membro

ANTONIO FONTES DIÉGUES

Membro

**1€**200 NASCIMENTO ANTONE

Membrok